DECRETO N. 98 de 12 de junho de 1 958

Concede auxílios na fórma da lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos auxílios de Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), no corrente ano, ao Instituto Bela Vista (Cônegas Sto. Agostinho) e Colégio Sta. Lucia, desta cidade e Herval Grande, respectivamente, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária sob o símbolo 2204/ 8.38.4 - Subvenções, Contribuições e Auxílios - letra n) , da Lei de Meios em vigôr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de junho de 1 958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor

DECRETO Nº 98 DE 3 DE JULHO DE 1958.

Concede licença-prêmio à professôra ROSALINA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 842, de 28.4.58, RESOLVE conceder licença-prêmio de seis (6) meses, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de maio de 1940 a 1º de maio de 1950, à professôra de 2ª entrância, ROSALINA DE OLIVEIRA, lotada na escola Carlos Leopoldo Reichmann, nesta cidade, a partir de 4 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de Julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino